

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Serviço de Apoio Domiciliário dá resposta, após alta, a necessidades e a doentes específicos seleccionados nos diferentes serviços do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, privilegiando a articulação e correcta circulação de informação entre os diferentes prestadores de cuidados, tendo como objectivo garantir a continuação de cuidados após a alta, sendo um complemento ao planeamento de altas/continuidade de cuidados, evitando os internamentos inapropriadamente prolongados e os reinternamentos, ajudando a família ou cuidadores significativos a lidar com doentes com situações de dependência nos cuidados de saúde. A falta de motoristas e a racionalização dos meios disponíveis visando exclusivamente a satisfação de necessidades de transporte do referido Serviço justifica plenamente a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do n.º 13 do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 64/2005 (2.ª série), do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Centro Hospitalar das Caldas da Rainha ao enfermeiro graduado Eduardo José Rebordão Oliveira, à enfermeira graduada Isabel Maria Baeta Nunes Soares e à auxiliar de acção médica principal Anabela de Jesus Rebelo Saloio.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas pelo conselho de administração.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

26 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 651/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a técnica superior de 2.ª classe Ana Isabel Guapo Murta Gomes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Deliberação n.º 652/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 31 de Janeiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os enfermeiros Hélder Orlando Pimenta Pereira e Ilda Isabel Moreira Lordelo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Deliberação n.º 653/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Fevereiro de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por

mais três meses, com as enfermeiras Cláudia Vanessa Nunes Leal, Mónica Alexandra Ferreira Alves e Georgina da Silveira Vasconcelos Moniz. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611003635

Deliberação n.º 654/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com o técnico superior Ricardo José Silvestre Gonçalves da Rocha, com efeitos a 15 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611003777

Deliberação n.º 655/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo dos n.ºs 3 do artigo 18.º e 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a enfermeira Isabel Patrícia Bernardo da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 6778/2007

Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Mário Jorge Pureza Isaías não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004, foi o único candidato aprovado, é o mesmo retirado da lista de classificação final e, conseqüentemente, encerrado o concurso.

26 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso (extracto) n.º 6779/2007

Por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Fevereiro de 2007, foi a Zélia Maria Campos Ximenes de Carvalho, chefe dos serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizada a requisição para idêntica categoria deste Hospital. A mesma produz efeitos a 5 de Março de 2007.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 6780/2007

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista para a área de saúde infantil e pediátrica

1 — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem